

DECRETO Nº 1036, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

**DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XLI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 159, de 26 de julho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Delega ao Supervisor de Divisão de Tributação, Senhor **CELSO TOSHIO NISHIMURA**, nomeado pelo Decreto nº 353, de 1º de agosto de 2001, as seguintes atribuições:

- I. Manter o lançamento, arrecadação de tributos e rendas municipais em observância à legislação própria;
- II. Autorizar a compensação e o parcelamento de créditos, nos termos do § 1º do Art 19 e Art. 20 do Código Tributário Municipal;
- III. Promover a inscrição, o controle e a cobrança administrativa da Dívida Ativa do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., 22 de setembro de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -